

RESOLUÇÃO Nº 035/2013, DE 15 DE JULHO DE 2013

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso III do art. 5º da Resolução nº 031/2012, de 17 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a importância de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), das dotações consignadas às Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para 2013:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Procuradoria Geral	3.3.90.00.00.00.00.00	12	Aplicações Diretas	500,00
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante	3.3.90.00.00.00.00.00	28	Aplicações Diretas	4.600,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.100,00</b>

Art. 2º Suplementar a importância de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes dotações das Unidades Orçamentárias do Orçamento de 2013, abaixo discriminadas:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Procuradoria Geral	4.4.90.00.00.00.00.00	13	Aplicações Diretas	500,00
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante	4.4.90.00.00.00.00.00	31	Aplicações Diretas	4.600,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.100,00</b>

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 15 de julho de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO